

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1111/2024.

Processo SGPe UDESC: 44865/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Pro-labore referente a palestra intitulada “Autismo e TDAH – inclusão na Universidade”, circunscrita ao Projeto de Ensino intitulado “Estruturação do NAE - CEPLAN” – Programa Institucional PRAPEG, a qual será realizada no dia 06/11/2024 às 15h no CEPLAN. SGPE 44865/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

O Núcleo de Acessibilidade Educacional em uma universidade pública desempenha um papel importante na promoção de um ambiente inclusivo e de apoio para alunos e servidores. Promover palestras sobre condições neurodesenvolvimentais, como, por exemplo, autismo e TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), focando na inclusão universitária é uma estratégia valiosa, pois aborda diretamente questões importantes. Para alunos e servidores, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais, o autoconhecimento é vital para lidar com o estresse e a ansiedade do ambiente acadêmico. Além disso, essas palestras promovem um maior entendimento e empatia mútua, fortalecendo a inclusão e a diversidade na universidade. Adicionalmente, ao focar na inclusão universitária, essa ação visa ajudar a capacitar os professores e servidores para melhor compreender e acolher as necessidades dos alunos com condições neurodiversas. Professores desempenham um papel central no processo de inclusão, adaptando suas práticas pedagógicas e criando um ambiente de aprendizado acessível a todos. A formação continuada sobre temas como autismo e TDAH permite que os docentes se tornem mais sensíveis e preparados para lidar com diferentes perfis de alunos, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva e igualitária.

3. CONTRATADA:

- Vanessa Aparecida CCHALOUPEK RUDNICK, CPF 035.717.069-51;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha de Vanessa Aparecida Chaloupek Rudnick como palestrante para o evento é amplamente justificada por sua formação sólida e diversificada, aliada à sua especialização em temas essenciais para a inclusão educacional. Com formação em Pedagogia, Letras (Português/Inglês), Filosofia, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia Clínica, além de ser Mestre em Educação, Vanessa possui um conhecimento interdisciplinar, o que a capacita a abordar questões de ensino e aprendizagem de forma abrangente e profunda. Sua especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) em TEA destaca ainda mais sua qualificação, pois o Transtorno do Espectro Autista é uma condição neurodesenvolvimental relevante no contexto de inclusão educacional. Essa especialização permite que ela traga não apenas a perspectiva teórica, mas também estratégias práticas baseadas em evidências para promover a inclusão de alunos neurodiversos no ambiente universitário.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$1.497,84 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEPLAN	12758	1.500.100.000	339036.13	R\$1.497,84

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensado do parecer jurídico, conforme art. 23, I, da IN 01/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1011/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **44865/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

São Bento do Sul/SC, 22 de outubro de 2024.

Delcio Pereira – Diretor Geral do CEPLAN
(assinado digitalmente)